

DELIBERAÇÃO
SOBRE
RECURSO DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DE ÁRBITROS DE FUTEBOL CONTRA O "JOGO"

Reunião plenária de 31 de Julho de 2002.

1. Na sua edição de 3 de Julho, o jornal "O Jogo" publicou uma informação sobre a Associação Portuguesa de Árbitros de Futebol que esta entidade considerou "não corresponder à verdade", tendo de imediato solicitado a respectiva rectificação.
2. Em 12 desse mês a Associação apresentou um recurso junto desta AACS pela não publicação da referida rectificação.
3. O jornal em questão acabaria por proceder à publicação do texto rectificativo na sua edição de 25 de Julho.
4. A Associação, em 26 de Julho, informou a AACS que a correcção solicitada estava publicada em condições que a satisfiziam, agradecendo também a intervenção deste órgão regulador.
5. Em face do exposto, a Alta Autoridade para a Comunicação Social delibera arquivar o recurso da Associação Portuguesa de Árbitros de Futebol contra o jornal "O Jogo" por recusa de publicação de uma rectificação a uma notícia publicada na edição de 3 de Julho por o recorrente entender que a publicação da rectificação, em 25 de Julho, satisfaz a sua pretensão.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com votos de José Garibaldi (relator) (Vice Presidente), Manuela Matos, Joel Frederico da Silveira, Jorge Pegado Liz, Carlos Veiga Pereira, Maria de Lurdes Monteiro, José Manuel Mendes.

Alta Autoridade para a Comunicação Social, em 31 de Julho de 2002.

O Vice Presidente

José Garibaldi

JG/TC